



## **CONSELHO FEDERAL DE BIBLIOTECONOMIA**

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES NOS CRB**

O Presidente do Conselho Federal de Biblioteconomia – CFB, em cumprimento ao disposto no artigo 1º da Resolução CFB nº 221/2020 convoca todos os Bibliotecários para participarem da Assembleia Geral Eleitoral, a ser realizada nos Conselhos Regionais de Biblioteconomia em todo o país, cuja votação poderá ser realizada via internet (de 09 a 13/11/2020) ou presencial (de 8h às 17h do dia 13/11/2020), em locais indicados especificamente por cada CRB, quando serão eleitos os 12 (doze) membros titulares e 6 (seis) suplentes, que comporão o Plenário dos Conselhos Regionais de Biblioteconomia (CRB), para o período 2021/2023. Cabe às Comissões Eleitorais indicar e dar publicidade da forma de eleição via internet, para os casos de chapa única, e dos locais onde deverão ser instaladas mesas eleitorais para o caso de eleição presencial, conforme o disposto na Resolução CFB nº 221/2020. O registro de chapas poderá ser realizado até 22 de setembro de 2020, de acordo com o horário de funcionamento de cada CRB. As condições de votação, impugnação e demais regulamentação acerca do processo eleitoral estão contempladas na Resolução CFB nº 221/2020. Cópias do edital deverão ser afixadas na sede dos CRB, nas Delegacias Regionais ou Representações Setoriais e em outros locais a critério dos CRB. A Resolução CFB nº 221/2020 que regulamenta o processo eleitoral está disponível em:  
[http://repositorio.cfb.org.br/bitstream/123456789/1350/1/Resolu%  
20221%20elei%  
20CRB.pdf](http://repositorio.cfb.org.br/bitstream/123456789/1350/1/Resolu%c3%a7%c3%a3o%20221%20elei%c3%a7%c3%b5es%20CRB.pdf), no repositório eletrônico do CFB e nos CRB de cada Região.

Brasília, 11 de agosto de 2020.

Marcos Luiz Cavalcanti de Miranda – CRB-7/4166  
Presidente do Conselho Federal de Biblioteconomia

Publicado no Diário Oficial da União, de 11/08/2020 – Seção 3, pág. 108.